



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa-PB, CEP 58805-345
CNPJ 10.783.898/0004-18

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB, na Portaria IFPB/Reitoria nº 2.276, de 03.10.2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.001838.2021-59, resolve:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Projeto denominado "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária", oriundo do Termo de Execução Descentralizado TED nº 024/2021, pactuado entre a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Parágrafo único: O presente projeto tem como objeto o apoio a ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal da Paraíba, no âmbito do projeto "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB Campus Sousa.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO
Presidente